



***ASSEMBLEIA DE FREGUESIA
DE
VILA FRANCA DAS NAVES / FEITAL***

***ATA N.º 7
Quadriénio de 2021-2025***

Reunião da Assembleia de Freguesia de Vila Franca das Naves / Feital

-----Ata número sete -----

-----Aos dezasseis dias do mês de Maio de dois mil e vinte e três, pelas dezanove horas e trinta minutos, sob a presidência de Ana Margarida da Rocha Condesso em substituição do Presidente da Assembleia que faltou por motivos de saúde, reuniu extraordinariamente a Assembleia de Freguesia de Vila Franca das Naves e Feital, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

-----**Ponto Um:** Apreciação do contrato de leasing celebrado com o Millenium; -----

-----**Ponto Dois:** Designação do membro do executivo da freguesia que irá representar a mesma no contrato de compra e venda.

-----Faltou a esta reunião o membro Sr.Carlos Bigas sendo substituído pelo Sr.José Augusto, a Sra. Diana Lino substituída pela Sra. Fátima Paulos e o Sr. Diogo Martins que não foi substituído.-----

-----Encontrando-se totalmente liquidado e pago o contrato de leasing nº 450007162 celebrado com o Millenium, relacionado com a aquisição do armazém sito no Vale da Igreja, freguesia de Vila Franca das Naves, concelho Trancoso, descrito na Conservatória Registo Predial de Trancoso, sob o número 1696 da dita freguesia e inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 2554 e matriz predial rústica sob o artigo nº 2554, adquirido em 12/12/2007 a Josefina Matias Teixeira Araujo, viúva, a Adriana Maria Teixeira Torres Sarmiento e José Manuel Texeira Torres. A Assembleia de Freguesia deliberou solicitar àquela Instituição que fossem desenvolvidas diligências, no sentido de ser celebrado o respetivo contrato de compra e venda.-----

-----Relativamente ao ponto dois, foi deliberado dar poder ao Presidente da União de Freguesias de Vila Franca das Naves e Feital Jorge Manuel Paulo de Lucas para representar a União de Freguesia naquele ato.-----

-----Foi então lavrada a minuta para enviar ao Banco Millenium, em que a mesma foi lida e levada a votação pela Presidente da Assembleia a qual foi aprovada por unanimidade sendo assinada pelo Presidente da Assembleia de Freguesia.-----

-----E nada mais havendo a tratar, deu-se por terminada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que depois de lida, discutida e aprovada, vai ser assinada pelo Presidente da Assembleia de Freguesia e pela Secretária que a redigiu.

O Presidente da Assembleia, _____

A Secretária, _____